

**DDE – Diretoria do Desenvolvimento do Ensino**  
**EDITAL N.º. 009/2017**  
**PROCESSO SELETIVO PARA MONITOR ACADÊMICO DE DISCIPLINA DO**  
**ENSINO DE GRADUAÇÃO**

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) do Campus Realengo torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo do Programa de Monitoria Acadêmica (PROMAC), com o intuito de realizar a seleção de monitor acadêmico de disciplina.

**1- DOS CANDIDATOS:**

- a) alunos que estejam regularmente matriculados nos cursos de ensino superior do Campus Realengo do IFRJ;
- b) alunos que atendam aos pré-requisitos da disciplina que pretenda concorrer (Anexo I);
- c) alunos que possuam disponibilidade de 10 horas semanais.

**2- DA OFERTA DE MONITORIA ACADÊMICA EM DISCIPLINA:**

As vagas ofertadas estão distribuídas de acordo com o ANEXO I deste edital.

**3- DAS INSCRIÇÕES**

**3.1– Documentos necessários aos candidatos à monitoria acadêmica durante o ato de inscrição:**

- a) cópia legível da carteira de identidade;
- b) cópia legível do CPF;
- c) histórico;
- d) ficha de inscrição (ANEXO II);
- e) ementa da disciplina da monitoria acadêmica a que concorre, que se encontra disponível no Plano Pedagógico do curso, no site institucional do IFRJ (ver <http://www.ifrj.edu.br/node/346>).
- f) no caso da disciplina de Neuropsicologia e Reabilitação Cognitiva, o candidato deverá inserir carta de apresentação, justificando a sua candidatura à monitoria acadêmica (máximo 01 lauda). **Procedimento exclusivo para os candidatos dessa disciplina.**

- **Os alunos poderão candidatar-se a vagas de duas disciplinas diferentes. Neste caso, é necessário efetuar duas inscrições. Cada inscrição deve ser efetuada utilizando um envelope próprio, que contenha os documentos exigidos. Não será permitido o compartilhamento de documentos, já que cada inscrição corresponde a um processo único e independente.**
- **Caso o aluno seja aprovado em mais de uma monitoria acadêmica, deverá escolher a que pretende aderir, não sendo permitido o acúmulo, a fim de**

**salvaguardar a carga horária estipulada no Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica do Ensino de Graduação, conforme item 8 do presente edital.**

### **3.2- Data, local e horário:**

**Local:** Coordenação Técnico Pedagógica (CoTP) do Campus Realengo

**Período de inscrição:** Ver cronograma, no item 10 do edital.

**Horário:** 9h às 12h e de 14h às 16h.

- **Serão homologadas apenas as submissões cujas inscrições sejam realizadas dentro do prazo e cujos envelopes contemplem os documentos exigidos no presente edital.**
- **No ato de inscrição não será realizada a conferência de documentos, sendo responsabilidade do aluno a inclusão adequada dos itens exigidos pelo edital no envelope, que deve ser lacrado pelo próprio candidato.**

### **4-DA SELEÇÃO:**

#### **4.1- Do critério de seleção do monitor acadêmico da disciplina:**

De acordo com o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica do Ensino de Graduação, no artº 12, do capítulo IV, intitulado por “Da seleção e admissão de monitores”, o processo seletivo de monitores considera o rendimento acadêmico do aluno através do Coeficiente de Rendimento (CR), calculado através do sistema de gestão acadêmica do IFRJ.

Além disso, outros aspectos pedagógicos podem ser considerados no processo seletivo, sendo essa avaliação realizada pelos docentes e detalhada em seu plano pedagógico.

Os pré-requisitos para a candidatura à monitoria acadêmica, que serão definidos pelo professor orientador de cada disciplina em seu plano pedagógico, encontram-se no ANEXO I deste edital.

### **5- DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS:**

A relação dos selecionados será divulgada no site institucional e no quadro de avisos da CoTP, a partir das 17 horas, conforme cronograma do edital.

### **6- DA DURAÇÃO DA MONITORIA ACADÊMICA EM DISCIPLINA:**

A monitoria acadêmica terá duração de 1 (um) semestre, podendo ser renovada por mais 1 (um).

## **7- DA INTERRUÇÃO ANTECIPADA DA MONITORIA ACADÊMICA EM DISCIPLINA:**

O exercício da monitoria acadêmica será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- a) graduação do aluno monitor;
- b) trancamento de matrícula;
- c) impossibilidade de cumprimento do Plano Pedagógico proposto pelo docente;
- d) desistência voluntária do aluno monitor, que deverá assinar o “Termo de desligamento da monitoria acadêmica” na CoTP;
- e) sanção disciplinar, sendo necessário garantir o amplo direito de defesa do aluno;
- d) desistência voluntária do professor orientador na manutenção da monitoria acadêmica em sua disciplina, devendo este solicitar a liberação da vaga através de “Termo de desistência da monitoria acadêmica da disciplina”, a ser assinado na CoTP;
- e) transferência do campus onde a disciplina é ministrada, o que inviabiliza a participação da CoTP no acompanhamento dos monitores;
- f) cancelamento da disciplina em curso.

- **Caso o professor orientador da disciplina seja substituído durante o semestre letivo, o profissional que assumir a função terá a possibilidade de dar continuidade à atividade em curso com o monitor, caso exista interesse e concordância com o Plano Pedagógico submetido ao processo seletivo (ainda que possa realizar adaptações à sua realidade e acrescentar ações não previstas inicialmente).**
- **Para nova convocação de monitor, deverá ser observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo. Será convocado o próximo da lista para exercer a suplência, cumprindo o período restante da atividade da monitoria acadêmica. Caso a disciplina já esteja em curso, a nova convocação poderá ocorrer em até 1 mês.**

## **8- DA CARGA HORÁRIA DO MONITOR:**

Em consonância com o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica do Ensino de Graduação, a carga horária do monitor é de 10 (dez) horas semanais.

- **O monitor acadêmico precisará disponibilizar 1 (uma) hora da sua carga horária ao mês, a fim de que possa participar da “Reunião de Acompanhamento de Monitores Acadêmicos”, realizada pela CoTP.**
- **Os objetivos da reunião são: (I) propiciar o encontro mensal do grupo de monitores acadêmicos dos diversos cursos do Campus Realengo, a fim de compartilhar experiências e construir coletivamente estratégias de manejo das dificuldades encontradas; (II) estimular a participação do monitor**

acadêmico no processo de qualificação permanente do PROMAC, que necessita considerar a realidade local no delineamento de suas ações; (III) apresentar e discutir com os monitores acadêmicos o Relatório de Gestão do PROMAC, elaborado com base nos "Relatórios de Atendimentos e Atividades" entregues mensalmente pelos próprios alunos; (IV) Favorecer a reflexão sobre a articulação entre “ensino” e “gestão”, incentivando o uso das informações coletadas pelo PROMAC como instrumentos gerenciais, desburocratizando os processos de trabalho.

## 9- DO ENCONTRO DE MONITORIA ACADÊMICA DO CAMPUS REALENGO DO IFRJ:

O monitor acadêmico será estimulado a participar do evento anual, que é aberto para a comunidade interna e externa do Campus Realengo.

### 9.1 - Objetivo:

O objetivo é compartilhar as experiências dos monitores dos diferentes *campi*, produzir conhecimento coletivamente e valorizar a atividade da monitoria acadêmica.

### 9.2- Participação e submissão de trabalho acadêmico:

Os envolvidos com a monitoria (servidores e monitores) poderão submeter trabalho à banca avaliadora e apresentar a sua produção acadêmica, caso seja aprovada.

- As especificações do evento anual serão publicadas em edital específico, na ocasião.
- O III Encontro de Monitoria Acadêmica está previsto para ocorrer em 2017.2.

## 10- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE À VAGA DE MONITORIA ACADÊMICA:

Divulgação do edital através do site institucional	24/08/2017
Inscrição no processo seletivo de monitor acadêmico	24/08 a 01/09/2017
Divulgação das inscrições deferidas	04/09/2017
Entrevista do docente com o candidato à monitoria acadêmica	04/09 a 15/09/2017
Divulgação do resultado do processo de seleção	18/09/2017
Reunião com a CoTP e assinatura do Termo de Compromisso	21/09/17, das 12:30 às 13:30

## 11- DISPOSIÇÕES FINAIS

- O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado no mural da CoTP e no site institucional, de acordo com as datas estabelecidas pelo cronograma.
- Ao realizar a inscrição para a seleção o candidato declara estar ciente e de acordo com os termos do presente edital.
- O presente edital pauta-se no Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica do Ensino de Graduação, instituído pela Resolução nº 13 de 17 de junho de 2016.
- Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino, conjuntamente com a CoTP.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.

**Hélia Pinheiro Rodrigues Corrêa**  
**Diretora de Desenvolvimento do Ensino**

**ANEXO I**  
**OFERTA DE VAGAS**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>Nº DE VAGA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Análise Instrumental	Alessandra Licursi	1	- Ter sido aprovado na disciplina a que se candidata e em Análise Quantitativa - Disponibilidade de horário <b>preferencialmente</b> na 3ª (manhã), 4ª (manhã e/ou tarde) e 5ª (tarde)
Análise Quantitativa	Rosana Candida Macedo	1	- Ter sido aprovado na disciplina a que se candidata
Bases Biológicas	Carla Fagundes Felix	1	- Ter sido aprovado na disciplina a que se candidata com média acima de 7
Bases Morfofuncionais II (BMF II)	Ana Paula Ferraz / Carla Soares de Lima Prieto / Luciana Camilo	10	- Ter sido aprovado nas disciplinas de BMF I e BMF II
Cálculo Básico	Roberta Niquini Bastos	1	- Ter cursado a disciplina de Cálculo Básico no IFRJ nos três semestres anteriores (2016.1, 2016.2 ou 2017.1) - Ter sido aprovado na disciplina a que se candidata com média igual ou maior que 8,0
Cinesiologia para a Terapia Ocupacional	Marcia Cristina Araújo	1	- Ter sido aprovado na disciplina a que concorre - Ter disponibilidade de horário nas sextas-feiras, das 13:30 às 16:30 horas
Cinesioterapia	Jaqueline Burigo	3	- Ter sido aprovado na disciplina a que se candidata com média igual ou superior a 7,0. - Ter sido aprovado na disciplina de Movimento Humano - Disponibilidade de horário para reunião semanal presencial na quinta feira, de 13:30 às 15h. Seria interessante que o aluno tivesse horário para estar presente em sala durante a aula, mas não é obrigatório.

Farmacotécnica I e Farmacotécnica II	Ana Ferreira Ribeiro Eduardo Rodrigues da Silva	2	- Disponibilidade de participar das aulas práticas da disciplina na segunda-feira (Farmacotécnica I) e quarta-feira (Farmacotécnica II), sendo ambas de 16 às 18 horas. - Ter sido aprovado na disciplina com média igual ou maior que 7,0.
Fisioterapia nas doenças cardio-pulmonares I	Cristiane Sousa Nascimento Baez Garcia Michele Ramos Lourenço	1	- Participar <b>preferencialmente</b> da aula da disciplina, que ocorre na quinta-feira, de 08:00 às 12:30 hs Na impossibilidade, ter disponibilidade de encontros semanais de 1 hora (horário a combinar com os docentes)
Fisioterapia nas doenças cardio-pulmonares II	Juliana Veiga Cavalcanti André da Silva Frave	2	- Participar <b>preferencialmente</b> da aula da disciplina, que ocorre na quarta-feira, de 13:30 às 18 horas (Na impossibilidade disso ocorrer, disponibilidade <b>obrigatória</b> de encontros semanais na quinta-feira, de 13:30 às 14:30 horas)
Homeopatia	Ana Ferreira Ribeiro Meriane Pires Carvalho	1	- Ter sido aprovado na disciplina de Homeopatia com média igual ou maior que 7,0. - Disponibilidade de estar na aula de Homeopatia, que ocorre na quinta-feira, de 08 às 11 horas.
Movimento Humano	Adriana Ribeiro de Macedo / Vinicius Costa Martins	3	- Ter sido aprovado na disciplina a que se candidata.
Neuropsicologia e Reabilitação Cognitiva	Leonardo Valesi Valente	1	- Ter sido aprovado na disciplina a que se candidata - Disponibilidade de horário na quinta-feira e sexta-feira (manhã) - Manejar recursos básicos de informática, ambientes virtuais e redes sociais.
Química Geral e Inorgânica I	Rodolfo Goetze Fiorot	1	- Ter sido aprovado na disciplina a que se candidata com média superior a 7,0
Química Geral e Inorgânica II	Paulo Galdino de Lima	1	- Ter sido aprovado nas disciplinas Química Geral e Inorgânica II,

			Química Orgânica I e Físico-Química I
Química Orgânica II	Murilo Marinho de Castro Lima	1	- Ter sido aprovado na disciplina Química Orgânica II - Ter sido aprovado nas disciplinas de Químicas Orgânicas Teóricas com média igual ou maior que 7,5
Recursos Fisioterapêuticos I	Jaqueline Nunes Burigo de Sá	2	- Ter sido aprovado na disciplina a que se candidata com média igual ou superior a 7,0. - Disponibilidade de horário para reunião semanal presencial na quinta feira, de 13:30 às 15h. Seria interessante que o aluno tivesse horário para estar presente em sala durante a aula, mas não é obrigatório.
Tecnologia Assistiva I	Simone Maria Puresa Fonseca Lima	2	- Ter sido aprovado na disciplina a que se candidata - Disponibilidade de horário na terça-feira (9:30-13:30) e quinta-feira ((15:00-18:00)
Terapia Ocupacional em Gerontologia	Bruno Costa Poltronieri	1	- Ter sido aprovado na disciplina a que se candidata. - Disponibilidade de estar em sala de aula durante a disciplina ao menos em 80 % do tempo de cada aula; - Disponibilidade de 3 horas e 30 minutos flexíveis para atividades fora da sala de aula e encontros com o docente.
Terapia Ocupacional nas Disfunções Neonatais	Carolinne Linhares Pinheiro	1	- Ter cursado a disciplina a que se candidata com média acima de 7,5; - Ter cursado com aproveitamento as disciplinas Terapia Ocupacional no Desenvolvimento Infantil, Métodos e Técnicas de Avaliação em Terapia Ocupacional (METATO), Fundamentos em Terapia Ocupacional, BMF I, BMF II, Bases Biológicas, Terapia Ocupacional na Escola e Genética e Embriologia;



			- Disponibilidade de estar presente nas quintas-feiras (08:00 – 09:30 horas).
Terapia Ocupacional no Desenvolvimento Infantil	Carolinne Linhares Pinheiro	1	- Ter cursado a disciplina a que se candidata com média acima de 7,5; - Ter cursado com aproveitamento as disciplinas Terapia Ocupacional nas Disfunções Neonatais, Métodos e Técnicas de Avaliação em Terapia Ocupacional (METATO), Fundamentos em Terapia Ocupacional, BMF I, BMF II, Bases Biológicas, Terapia Ocupacional na Escola e Genética e Embriologia; - Disponibilidade de estar presente em pelo menos um dos dois dias em que ocorre a disciplina a que se candidata: terça-feira (08:00 – 09:30 horas) e quinta-feira (9:30 - 12:30 horas).
<b>TOTAL</b>		<b>38</b>	

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO À MONITORIA ACADÊMICA

Edital nº:009/2017

1- Nome: \_\_\_\_\_

2- Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )

3- Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

4- CPF: \_\_\_\_\_

5- Matrícula Nº: \_\_\_\_\_

6- Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_

7- E-mail: \_\_\_\_\_

8- Curso: \_\_\_\_\_

9- Nome da disciplina a que se candidata: \_\_\_\_\_

10 – Possui experiência anterior com monitoria acadêmica ? Caso sim, descreva:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

11 – Porque deseja ser aluno monitor acadêmico ?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_